



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 6 DE FEVEREIRO 2026.

Dá nova redação ao art. 22 da Lei Municipal nº 3975, de 4 de fevereiro de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º O Art. 22 da Lei Municipal nº 3975, de 4 de fevereiro de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Fica aumentado em mais 25 (vinte e cinco) vagas, o cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional da Saúde - SA, de "Técnico em Enfermagem" Ref. SA-085, com carga horária de 30hs semanais, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de fevereiro de 2026.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677
240972

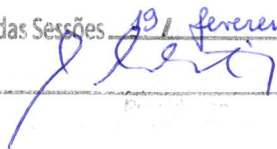
Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.02.10
10:06:33 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

11/02/26
179/2026

APROVADO

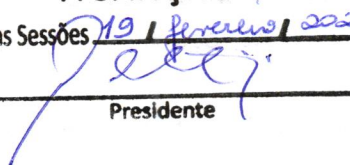
Sala das Sessões 19 / fevereiro / 2026



Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 19 / fevereiro / 2026



Presidente